



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS

GESTORA: Edileusa Saraiva de Area Leão Brito

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
1. INTRODUÇÃO.....	04
1.1 Níveis de alerta segundo a OMS	04
1.2 Nível de resposta: Alerta.....	05
1.3 Nível de resposta: Perigo Iminente	05
1.4 Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)..	05
1.5 Estrutura de comando	06
1.6 Medidas de resposta ao 2019-nCoV	06
2. ASSISTÊNCIA	06
2.1 Rede de Assistência	06
3. VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	12

APRESENTAÇÃO

Os coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, são altamente patogênicos Severe Acute Respiratory Syndrome (SARS) e Middle East Respiratory Syndrome (MERS). A infecção Humana pelo o Novo Coronavírus (Covid-19) o espectro clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. Não há vacinas ou medicamentos específicos. O tratamento é de suporte e inespecífico.

Diante do exposto e considerando se tratar de um evento inusitado, e que em janeiro de 2020 a China passou a ter transmissão sustentada do Coronavírus, diante desse extenso problema de saúde pública, “A Organização Mundial da Saúde (OMS) aumentou o nível de alerta para alto em relação ao risco global do Covid-19. A portaria SVS/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 declarou emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) decorrente da infecção humana por Covid-19. Assim, a Secretaria de Estado da Saúde (SES), junto as Secretarias Municipais, sentiu a necessidade de disponibilizar um instrumento que permitisse aos profissionais de saúde um rápido acesso as condutas e protocolos que devem ser seguidos. Auxiliando-os no exercício pleno da saúde, bem como permitindo a atualização dos profissionais.

1. INTRODUÇÃO

O coronavírus (Covid-19) faz parte de uma família viral, que causam infecções respiratórias em humanos e animais, ocasionando doenças respiratórias leves a moderada, semelhantes a um resfriado comum. Ficou conhecido por volta dos anos 1960. Podem causar doenças semelhantes a uma gripe como do vírus da influenza A (H1N1) é transmitido de pessoa a pessoa, principalmente por meio da tosse ou espirro e secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Diante da emergência por doença respiratória, causada por agente Covid-19, conforme casos detectados na cidade de Wuhan, na China e em outros locais, considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), as equipes de vigilância dos estados e municípios, bem como quaisquer serviços de saúde, devem ficar alerta aos casos de pessoas com sintomatologia respiratória e que apresentam histórico de viagens para áreas de transmissão local nos últimos 14 dias.

Em 22 de janeiro de 2020, foi ativado o Centro de Operações de Emergências (COE) em Saúde Pública para o Covid-19. A ativação desta estratégia está prevista no Plano Nacional de Resposta às Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde (MS).

1.1 Níveis de alerta segundo a OMS

Este plano é composto por três níveis de resposta: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública. Cada nível é baseado na avaliação do risco do Covid-19 afetar o Brasil e o impacto na saúde pública. Questões importantes são consideradas nessa avaliação:

- Transmissibilidade da doença, como seu modo de transmissão, eficácia da transmissão entre reservatórios para humanos ou humano para humano, capacidade de sustentar o nível da comunidade e surtos;
- Propagação geográfica do Covid-19 entre humanos, animais, como a distribuição global das áreas afetadas, o volume de comércio e viagens entre as áreas afetadas e outras unidades federadas;
- Gravidade clínica da doença, como complicações graves, internações e mortes;
- Vulnerabilidade da população, incluindo imunidade pré-existente, grupos-alvo com maiores taxas de ataque ou maior risco de graves doenças;
- Disponibilidade de medidas preventivas, como vacinas e possíveis tratamentos;
- Recomendações da OMS e evidências científicas publicadas em revistas científicas.

A Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) destaca que, até o momento, fatos e conhecimentos sobre o Covid-19 disponíveis são limitados. Há muitas incertezas no modo exato de transmissão e os possíveis reservatórios. As taxas de letalidade mortalidade e transmissibilidade não são definitivas e estão subestimadas ou superestimadas. As evidências epidemiológicas e clínicas ainda estão sendo descritas e a história natural desta doença está sendo construída. As informações cruciais para apoiar avaliação dos fatores mencionados, como infectividade, transmissibilidade, taxa de complicações, letalidade, mortalidade, serão gradualmente disponibilizadas.

O risco será avaliado e revisto periodicamente, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico e situação em evolução, para garantir que o nível de resposta seja ativado e as medidas correspondentes sejam adotadas.

1.2 Nível de resposta: Alerta

O Nível de resposta de Alerta corresponde a uma situação em que o risco de introdução do Covid-19 no Brasil seja elevado e não apresente casos suspeitos.

1.3 Nível de resposta: Perigo Iminente

Nível de resposta de Perigo Iminente corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito, conforme previsto no Capítulo IV, Seção I, Artigo 15 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições: XIII - para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;

1.4 Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)

Nível de resposta de ESPIN corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Covid-19, no território nacional, com Declaração de ESPIN, conforme previsto no Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a declaração de ESPIN. Diante do exposto a SES do Piauí, se mobiliza junto a outros segmentos institucionais com o propósito de fortalecer e subsidiar as vigilâncias em saúde elaborando estratégias que viabilizem e instrumentalizem equipes técnicas para em caso de ocorrência do referido fenômeno, bem como seguir as recomendações da OMS / MS, elaborando Plano de Ação Estratégica para

controle desse evento com o objetivo de implantar medidas de biossegurança diante da ocorrência de casos nos outros países bem como instrumentalizar os profissionais de saúde para a assistência de forma adequada.

1.5 Estrutura de comando

Ministério da Saúde declarou ESPIN em decorrência da infecção humana pelo Covid19. No Estado do Piauí, está sendo reimplantado o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS, para apoio a todos os agravos de notificação imediatas, com também para surtos, epidemia e pandemia.

1.6 Medidas de resposta ao 2019-nCoV

Estrutura do Estado para lidar com situações de emergência em doença de transmissão respiratória:

- ✓ Vigilância Epidemiológica
- ✓ Vigilância Sanitária
- ✓ Laboratório
- ✓ Assistência
- ✓ Comunicação

2. ASSISTÊNCIA

2.1 Rede de Assistência

A Secretaria de Saúde Alto Longá está mobilizada no sentido da prevenção, controle e assistência para aparecimento de casos, tendo como porta de entrada a Atenção Básica e/ou Pontos de Atenção Hospitalar (HPP).

Para organização da rede de assistência faz-se necessário:

- Fomentar a capacitação/atualização e informação dos profissionais de saúde em todos os níveis de atenção;
- Avaliar o impacto das necessidades adicionais dos serviços de atenção à saúde;
- Gerenciar e avaliar a capacidade dos serviços de saúde quanto a assistência, recursos humanos, equipamentos e insumos disponíveis;

A rede de assistência hospitalar tem como hospital de referência o Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela (IDTNP) para atendimento do Covid-19. A partir da declaração de risco eminente pelo MS e de emergência de saúde internacional, pela OMS, o Piauí, deverá se adaptar as

necessidades de ampliação do serviço hospitalar aos hospitais regionais dos territórios como retaguarda para dar cobertura em todo o Estado. A regulação ocorrerá de forma normal, com prioridade para os pacientes que apresentarem febre, deficiência respiratória, atendendo um fluxo de urgência.

A estruturação e a capacitação ocorrerão de forma progressiva.

Os hospitais de retaguarda, ou porta de entrada bem como o de referência estadual serão:

- Hospital de Urgência de Teresina – HUT (porta de entrada para Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG) • Hospital Universitário – HU (porta de entrada para atendimento a paciente ambulatorial, onde o paciente assistido, coletado amostra, encaminhamento para internação domiciliar ou para o hospital de referência caso necessário)

- Hospital Infantil Lúcido Portela - HILP (referência terciária pediátrico)

- Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER (referência terciária e porta de entrada, para gestantes e neonatos)

- **Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela-IDTNP- Teresina**
(referência terciária)

Referência Estadual Hospitais Regionais Porta de Entrada para Alto Longá

- Hospital Regional de Campo Maior – Campo Maior

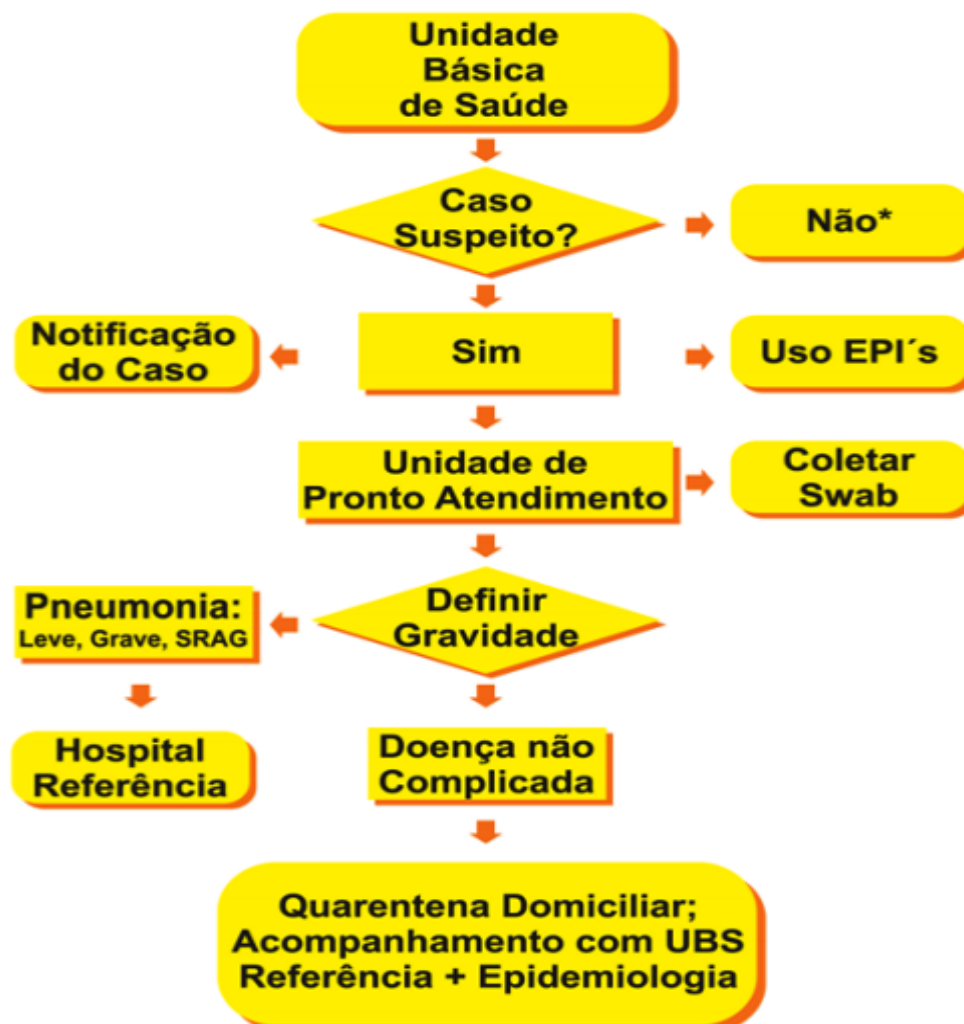
O hospital de referência para atendimento do Covid-19 no Estado, será disponibilizado 1 enfermaria de isolamento com 6 leitos, independente de idade, e enquanto a Maternidade Dona Evangelina Rosa referência para gestantes e neonatos disponibilizará 01 enfermaria de isolamento com 03 leitos.

Serviço funerário

- O serviço funerário deve ser avisado que a causa de morte foi infecção por Covid-19.
- Se o serviço funerário for chamado a atender um indivíduo que morreu em casa, os profissionais devem utilizar EPI completo no preparo do corpo.
- Os cuidados na realização do preparo do corpo devem seguir as recomendações da OMS.
- Realizar higienização das mãos após contato com o corpo.

Cabe salientar que a assistência dada ao paciente ocorrerá tanto na rede pública quanto na privada, tendo como porta de entrada a atenção básica (PSF, consultórios particulares, ambulatórios e núcleos hospitalares de epidemiologia estado e município...) chegando até o nível mais complexo, de acordo com os sinais de gravidade que poderão ocorrer, devendo então os pacientes serem encaminhados segundo o fluxograma de encaminhamento.

Fluxograma de Atendimento de casos suspeitos 2019-nCoV na Atenção Básica



* - Dar seguimento a fluxo clínico e laboratorial de acordo com diagnóstico sindrômico.

Medidas de Controle: Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoa com caso suspeito e encaminhá-la para uma área separada ou sala de isolamento.

Medidas de Controle

Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoas com caso suspeito e encaminhá-las para uma área separada ou sala de isolamento.

Comunicar Imediatamente

Caso suspeito à Secretaria Municipal e Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação

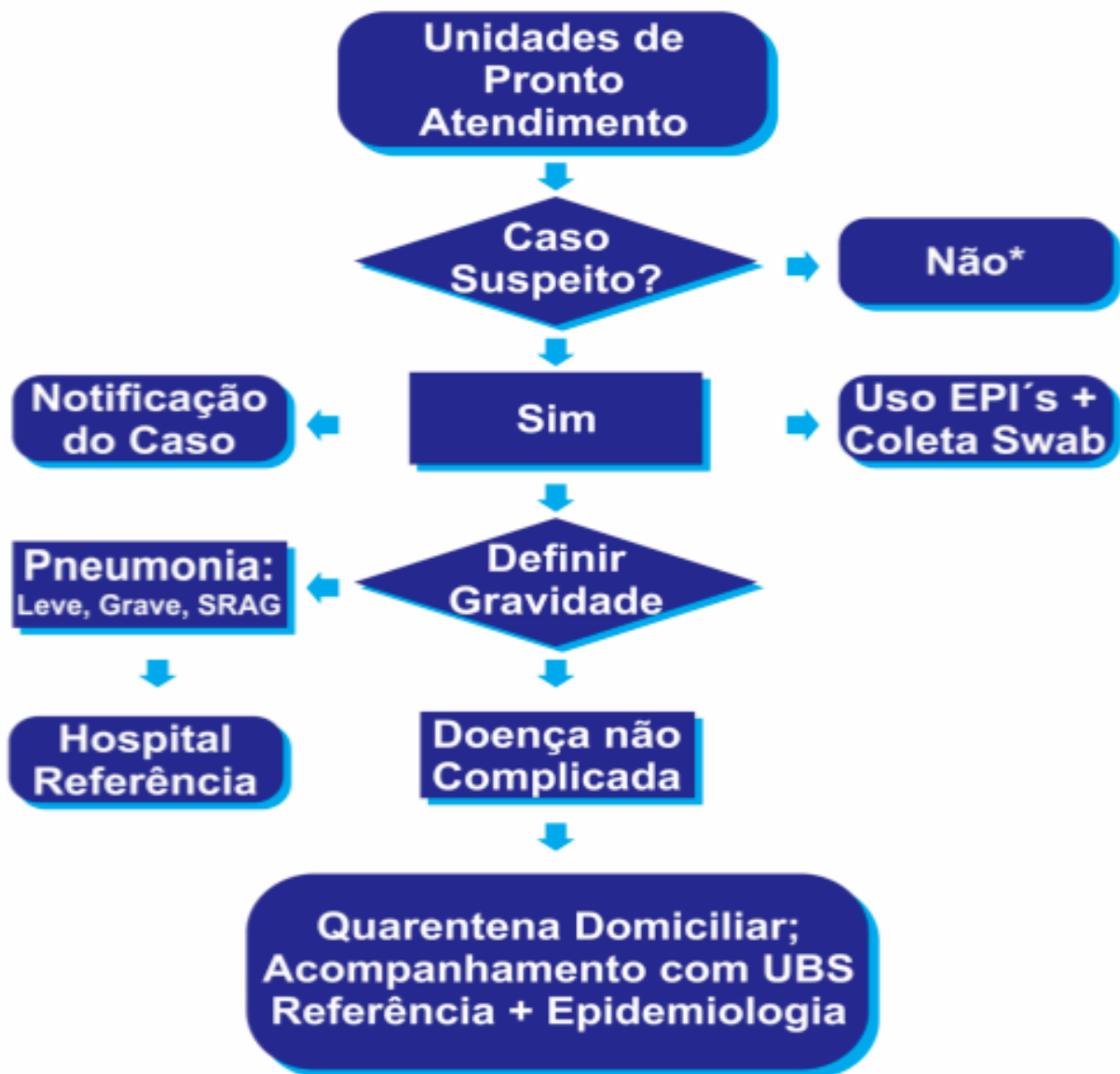
Prevenção para o profissional

- Isolamento respiratório (máscara N95/PFF2 ou cirúrgica);
- Uso de luvas e avental;
- Lavar as mãos com frequência;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Limitar procedimentos indutores e aerossóis;
- Manter os ambientes limpos e ventilados;
- Uso de óculos de proteção ou protetor facial.

Medidas de Prevenção Populacional

- Isolamento respiratório com máscara cirúrgica, se caso suspeito ou contato;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso;
- Lavar as mãos com água e sabão, ou álcool em gel após tossir ou espirrar;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca;
- Manter os ambientes ventilados.

Fluxograma de Atendimento de casos suspeitos 2019-nCoV em Hospitais com Pronto-Atendimento



* - Dar seguimento a fluxo clínico e laboratorial de acordo com diagnóstico sindrômico.

Medidas de Controle: Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoa com caso suspeito e encaminhá-la para uma área separada ou sala de isolamento.

Medidas de Controle

Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoas com caso suspeito e encaminhá-las para uma área separada ou sala de isolamento.

Comunicar Imediatamente

Caso suspeito à Secretaria Municipal e Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação

Prevenção para o profissional

- Isolamento respiratório (máscara N95/PFF2 ou cirúrgica);
- Uso de luvas e avental;
- Lavar as mãos com frequência;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Limitar procedimentos indutores e aerossóis;
- Manter os ambientes limpos e ventilados;
- Uso de óculos de proteção ou protetor facial.

Medidas de Prevenção Populacional

- Isolamento respiratório com máscara cirúrgica, se caso suspeito ou contato;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso;
- Lavar as mãos com água e sabão, ou álcool em gel após tossir ou espirrar;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca;
- Manter os ambientes ventilados.

3. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Estratégias da Diretoria de Vigilância Sanitária – DIVISA para redução dos riscos de disseminação do Covid-19

- Articular reuniões, em parceria com as Vigilâncias Sanitária, com o setor regulado (representantes do comércio varejista e atacadista, sindicato dos trabalhadores, clínicas, hospitais, drogarias, laboratórios, serviços de hotelaria e alimentação em geral, serviço de transporte rodoviário, escola de todos os níveis, entre outros), com o objetivo de orientar sobre as medidas preventivas em relação à redução do risco de contaminação do Covid-19;

- Orientações nos eventos de massa, inspeção conjunta, ações educativas e apoio técnico em geral;

- Orientar e acompanhar os trabalhadores de saúde quanto ao uso dos EPI's;

- Orientar os trabalhadores de todas as categorias sobre as medidas preventivas para a redução dos riscos de disseminação do Covid-19;

- Confeccionar e disponibilizar para reprodução materiais de divulgação das medidas preventivas contra o Covid-19, como cartazes, folders, matérias jornalísticas no site institucional, no face book, entre outros;

- Contribuir na elaboração de notas técnicas, normas, resoluções e emissões de portarias que o caso requer;

- Participar de comissões e comitês institucionais relativos à redução da disseminação do Covid-19.

Objetivos da vigilância

Geral

Orientar o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde e a Rede de Serviços de Atenção à Saúde para atuação na identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos de Infecção Humana pelo Covid-19 de modo a mitigar os riscos de transmissão sustentada no Município.

Específicos

- Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde e contatos próximos;
- Evitar que os casos confirmados evoluam para o óbito, por meio de suporte clínico;
- Orientar sobre a conduta frente aos contatos próximos;
- Acompanhar a tendência das morbimortalidades associadas à doença;
- Produzir e disseminar informações epidemiológicas.

CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- **Situação 1 – VIAJANTE:** pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias; OU

- **Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO:** Pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- **Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR:** Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- **LABORATORIAL:** Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.

- **CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO:** Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

ISOLAMENTO:

1. Os pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível;

2. Qualquer pessoa que entrar no quarto de isolamento, ou entrar em contato com o caso suspeito, deve utilizar EPI (preferencial máscara N95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental).

AVALIAÇÃO:

1. Realizar coleta de amostras respiratórias.
2. Prestar primeiros cuidados de assistência.

ENCAMINHAMENTO:

1. Os casos graves devem ser encaminhados a um Hospital de Referência para Isolamento e tratamento.

2. Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária em Saúde (APS) e instituídas medidas de precaução domiciliar.

Medidas de prevenção e controle – Precauções padrão

Atualmente, não existe vacina para prevenir a infecção por Covid-19. A melhor maneira de prevenir a infecção é evitar ser exposto ao vírus, o MS sempre recomenda ações preventivas diárias para ajudar a prevenir a propagação de vírus respiratórios, incluindo:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Ficar em casa quando estiver doente.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência. Esses são hábitos diários que podem ajudar a impedir a propagação de vários vírus, inclusive o Covid-19.

NOTIFICAÇÃO

Deve ocorrer de forma imediata para o CIEVS Estadual

A notificação imediata deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito deste Boletim Epidemiológico, como determina a Portaria de Consolidação Nº 04, anexo V, capítulo I, seção I (<http://j.mp/portariadeconsolidacao4ms>).

A Infecção Humana pelo Covid-19 é um potencial ESPIN, segundo anexo II do Regulamento Sanitário Internacional. Sendo, portanto, um evento de saúde pública de notificação imediata.

Os casos suspeitos de infecção devem ser comunicados imediatamente (até 24 horas) pelo o profissional de saúde responsável pelo o atendimento, ao CIEVS Piauí, no telefone (86) 3216 3606 ou ainda pelo email : cievs@saude.pi.gov.br.

O CIEVS Piauí é uma unidade componente da Rede de Monitoramento e Respostas às Emergências em Saúde Pública, tendo como objetivo detectar, avaliar, monitorar e coordenar as respostas às emergências em saúde pública. Portanto, CIEVS-PI atua nos eventos capazes de constituir ameaça à saúde pública.

Os dados digitais da notificação devem ser inseridos na ficha de notificação através do link <http://bit.ly/2019-ncov>, (clicar no link ou na barra de endereços da internet) com o CID10: B34.2 – Infecção por Covid-19 de localização não especificada.

Considerando a insuficiência de informações sobre o espectro clínico da doença e características epidemiológicas, os casos suspeitos devem ser registrados também no Sistema de Informações de Agravos de Notificação – (SINAN) na ficha de notificação individual (<http://bit.ly/sinan-notificacaoindividual>)

ENCAMINHAMENTOS

Capacitações

Capacitar os profissionais, laboratórios públicos, equipe de atenção básica dos municípios, administradores de sistema e municípios sobre Covid-19.

Plantões CIEVS

Funcionará 24 horas, atendendo as notificações, desenvolvendo atividades de manejo de crises agudas, incluindo a avaliação e o monitoramento de situações sentinelas e apoio para o manejo oportuno e efetivo de emergências epidemiológicas de relevância, funcionando como um elemento facilitador na formulação de respostas rápidas e integradas nas esferas de governo de abrangências nacionais, estaduais, regionais e municipais.